PORTARIA Nº 5.092/2018

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) JOSÉ VICENTE DA SILVA ocupante do cargo efetivo de GUARDA NOTURNO, de 03/09/2018 a 02/10/2018 referente ao período aquisitivo de 06/12/2016 a 05/12/2017 , a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de Agosto de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal